

## **Despacho n.º 18/IG/2022**

Considerando a necessidade de reforçar a operacionalidade do Centro de Competências do Controlo Financeiro Público (CFP), nas áreas da gestão de recursos humanos e da contratação pública, com a inerente afetação de novos auditores, em resultado dos processos de recrutamento em curso, ouvido o Conselho de Inspeção e na sequência do meu Despacho n.º 3/IG/2022, designo para o cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar (CdE), com início de funções em 01/06/2022 e termo a 31/12/2022, a Inspetora Vânia Alexandra Oliveira Fernandes da Costa, atentas as suas habilitações académicas, qualificações e experiência profissional, ao abrigo do disposto no art.º 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril e no art.º 4.º da Portaria n.º 174/2012, de 29 de maio.

A CdE pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria